

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.866/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: “Dispõe sobre: “Restrições comerciais durante o evento "Euclides da Cunha Paulista Rodeio Show", nos dias 15 a 17 de setembro de 2022 e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que entre os dias 15 a 17 de setembro de 2022, será promovido a Euclides da Cunha Paulista Rodeio Show em razão das festividades do aniversário do Município;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 48/2022, oriundo do Processo Licitatório 322/2022 – Carta Convite 01/2022, que, na Cláusula Oitava estabelece obrigações da Prefeitura Municipal, relativas ao evento “Euclides da Cunha Paulista Rodeio Show”.

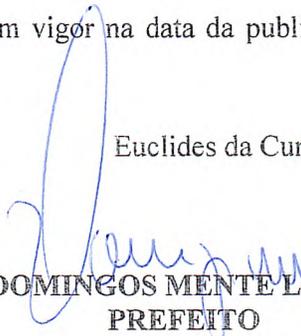
DECRETA:

Art. 1.º - Fica proibido o comércio de ambulantes e a montagem de barracas de comercialização de qualquer produto com distância inferior a 200 metros do Recinto de Rodeios “Luiz Antonio Mente”, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2022, durante a realização do evento “Euclides da Cunha Paulista Rodeio Show”.

Art. 2.º - Fica designada à Secretaria Municipal de Finanças a organização de ações de fiscalização, de modo a garantir o cumprimento deste decreto, convocando os fiscais da municipalidade (urbano e de tributação) e requerendo apoio policial quando e se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 13 de setembro de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 13/09/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria